

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO COMPLEMENTAR

Complemento ao Aviso de Audiência Pública Nº 043/2003, publicado no Diário Oficial do dia 13/11/2003, seção 03, pág .75.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando:

a necessidade de garantir ampla participação na Audiência Pública 043/2003, cujo objetivo é obter subsídios e informações adicionais para a consolidação da metodologia adotada pela ANEEL para cálculo do Fator X na revisão tarifária periódica das concessionárias de distribuição de energia elétrica , tendo em vista a relevância do assunto tratado e, ainda, as solicitações, encaminhadas à ANEEL, de dilação do prazo para entrega de contribuições referentes à mencionada audiência pública;

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, em complemento às disposições contidas no Aviso de Audiência Pública nº 043/2003 ,que:

1. está prorrogando até o dia 29 de janeiro de 2004 o prazo para entrega de contribuições para a referida audiência;
2. está prorrogando para o dia 05 de fevereiro de 2004 a sessão ao vivo;
3. permanecem inalterados os demais procedimentos definidos na Audiência Pública Nº 043/2003, publicado no Diário Oficial do dia 13/11/2003, seção 03, pág .75.

Maiores informações contactar a ANEEL, no endereço eletrônico ap043_2003@aneel.gov.br e fax (0xx61) 426. 5839.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO